

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA  
Edital de Convocação para Provas Concurso Público Edital 001/2014

O MUNICÍPIO DE TANHAÇU, Estado do Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2014, publicado em 09 de maio de 2014 e **considerando** as condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas do Concurso Público no dia **27 de julho de 2014**.

Cargo	Data / Horário
<b>Nível superior:</b> Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física.	<b>Data: 27 de julho de 2014</b> <b>Abertura dos Portões: 07h30m</b> <b>Fechamento dos Portões: 07h50m</b>
<b>Nível fundamental:</b> Agente de Tributos; Auxiliar de Consultório Odontológico; Auxiliar de Eletricista; Cozinheiro; Jardineiro; Motorista; Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Semipesadas.	<b>Início das provas: 8h00m</b>
<b>Médio:</b> Agente Administrativo, Ajudante de Biblioteca; Auxiliar Administrativo; Fiscal Municipal Sanitário; Fiscal Municipal Tributário; Recepcionista; Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.	<b>Abertura dos Portões: 13h00m</b> <b>Fechamento dos Portões: 13h20m</b> <b>Início das provas: 13h30m</b>

- A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
- O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
- Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
- A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
- Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
  - Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
- Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
- Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
- Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
- Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Óptica de Respostas e para saída da sala.
- A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
- O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Tanhaçu, 07 de julho de 2014  
João Francisco Santos  
Prefeito Municipal